

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FESTIVAL DE SABORES: GASTRONOMIA CAIPIRA DE VARJÃO**

REGULAMENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Festival Gastronômico Caipira de Varjão é uma ação promovida pela Secretaria da Educação e Cultura apoiado pela Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei municipal nº 615/2023 de incentivo a cultura e tem como objetivo geral promover, valorizar e divulgar a gastronomia regional, representando uma oportunidade de oferecer ao público a degustação de pratos especiais que representem e evidenciem cultura de nosso município.

1.2 A intenção em realizar o Festival Gastronômico é de criar interatividade, sinergia para todos, de um ponto de vista social e cultural oportunizando mais uma forma de desenvolvimento para a cidade.

1.3 Assim, queremos mostrar para a população a amplitude, variedade, força e atratividade da gastronomia Varjoense, mostrando a eles que aquele prato, naquela ocasião, é um pequeno pedaço de um mundo de sabores.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Além do objetivo geral já mencionado, objetivos específicos também serão atendidos, como:

- a) Incentivar o desenvolvimento da economia regional pela promoção da gastronomia;
- b) Fomentar a atividade gastronômica no Município, como forma de agregar valor, trabalho e renda;
- c) Estimular o fortalecimento organizacional do setor gastronômico, oportunizando a inteiração entre os participantes.

3. DO LOCAL E DATA

3.1 O Festival de Sabores: Gastronomia Caipira de Varjão acontecerá no dia 12 de abril de 2024, de forma presencial no espaço da Feirinha situada a Praça Moisés Franco às 19:30 h.

4. DOS PRATOS

4.1 Cada participante poderá participar com apenas um prato, sendo um prato criado para o festival.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 Poderão participar do festival os moradores do município de Varjão, que manifestem interesse e atendam às exigências deste regulamento.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o Festival Gastronômico, serão gratuitas e serão feitas de forma presencial na Secretaria da Educação e Cultura das 8h às 11 h e das 13h às 17 h do dia: 01/04 à 11/04/2024 .

6.2 Para evitar duplicidade de pratos inscritos, o concorrente poderá inscrever somente um prato.

7. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O festival terá 9 (nove) ganhadores sendo: Arroz com frango, pequi e Arroz com carne seca: 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais), 2º Lugar: 300,00 (trezentos reais) e 3º lugar: 200,00 (duzentos reais), Doces cristalizados: 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais), 2º Lugar: 300,00 (trezentos reais) e 3º lugar: 200,00 (duzentos reais) e Queijo coalho 1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais), 2º Lugar: 300,00 (trezentos reais) e 3º lugar: 200,00 (duzentos reais).

7.2 As premiações serão entregues no ato do resultado do Festival.

7.3 Os premiados autorizam, sem qualquer ônus, a divulgação de seu nome e imagem como ganhadores do Festival de Sabores: Gastronomia Caipira de Varjão em todo e qualquer meio de comunicação utilizados para promoção das ações do Festival.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os participantes do Festival de Sabores: Gastronomia Caipira de Varjão, devem seguir na íntegra esse regulamento.

9.2 O participante que descumprir qualquer norma deste regulamento sofrerá sanções que podem ir desde a sua desclassificação da edição atual até a perda do direito de participar das futuras edições.

9.3 Ficam igualmente autorizados, os participantes a utilizar-se de qualquer outra mídia ou forma de promoção a seu critério, desde que não conflitem com as normas e interesse do festival

9.4 O presente Regulamento ficará disponível para acesso e consulta dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Varjão, www.varjao.go.gov.br.

9.5 Eventuais dúvidas e outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (62) 99228-3867 e (62) 99160-4138.

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FESTIVAL DE SABORES: GASTRONOMIA CAIPIRA DE VARJÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

DADOS DOS PARTICIPANTES

NOME:		
D.N.:	CIDADE:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE CELULAR:	RG:	CPF:

CATEGORIA

<input type="checkbox"/> ARROZ FRANGO E PEQUI
<input type="checkbox"/> ARROZ COM CARNE SECA
<input type="checkbox"/> DOCES CRISTALIZADOS
<input type="checkbox"/> QUEIJO COALHO

Declaro estar ciente do conhecimento do Regulamento.

Varjão ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Participante

Assinatura do responsável da Comissão da Secretaria
Municipal da Educação